

Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: Veto nº2/2022: Veto Integral ao Autógrafo nº 06/2022, oriundo do Projeto de Lei nº 59/2021, de autoria da Vereadora Michelle Melo, o qual "Institui o 'Programa Obesidade Zero' na rede Municipal de Saúde de Rio Branco e dá outras providências". Parecer da CCJRF unânime pela rejeição do veto. Discussão. Votação nominal. Veto rejeitado integralmente, por 15 votos; ausentou-se da votação o vereador Arnaldo Barros. Veto nº3/2022: Veto Integral ao Projeto de Lei nº 50/2021, que deu origem ao Autógrafo nº 5/2022, o qual "Institui o Programa de Atenção a Promoção e Prevenção em Saúde Bucal nas Escolas da Rede Pública de Ensino de Rio Branco e dá outras providências". Parecer da CCJRF unânime pela rejeição do veto. Discussão. Votação nominal. Veto rejeitado integralmente, por 15 votos; ausentou-se da votação o vereador Arnaldo Barros. Projeto de Lei Complementar nº8/2022, de autoria da Mesa Diretora, que: Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 120, de 29 de novembro de 2021, que institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Rio Branco - Acre e dá outras providências; parecer da CCJRF pela aprovação, mediante emendas sugeridas. Discussão. Votação. Aprovado por 15 votos, inclusive em redação final; esteve ausente o vereador Arnaldo Barros. Projeto de Lei nº60/2021, de autoria da vereadora Michelle Melo, que: institui a política municipal de prevenção do abandono e evasão escolar; parecer da CCJRF e CEDU pela aprovação da matéria, mediante emendas sugeridas. Discussão. Votação. Aprovado por 15 votos, com as emendas propostas, inclusive em redação final. Esteve ausente durante esta apreciação o vereador Arnaldo Barros. Projeto de Lei nº55/2021, de autoria do vereador Fábio Araújo, que: dispõe sobre a reserva de no mínimo 10% das vagas destinadas para estagiário às pessoas com deficiência nos órgãos da administração pública direta e indireta do município Rio Branco; parecer da CCJRF e CDHCCAJ pela aprovação da matéria. Discussão. Votação. Aprovado por unanimidade, por 16 votos, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº5/2022, de autoria do vereador Adailton Cruz, que: Regulamenta a realização de consultas, prescrições de medicamentos, encaminhamentos e a solicitação de exames de rotina e complementares por enfermeiros, no âmbito da atenção primária de Rio Branco; parecer da CCJRF e CSAS pela aprovação unânime da matéria, mediante emenda sugerida. Discussão. Votação. Aprovado por unanimidade, por 16 votos, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº6/2022, de autoria da vereadora Lene Petecão, que: Institui o mês "Março Mulher" no Município de Rio Branco e dá outras providências; parecer da CCJRF e CDDM pela aprovação unânime da matéria. Discussão. Votação. Aprovado por unanimidade, por 16 votos, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº8/2022, de autoria do vereador Ismael Machado, que: Institui, no Município de Rio Branco - AC, a Semana de Conscientização do Autismo e dá outras providências. Parecer da CCJRF e CDHCCAJ pela aprovação unânime da matéria, mediante emenda sugerida. Discussão. Votação. Aprovado por unanimidade, por 16 votos, com emenda sugerida, inclusive em redação final. OFÍCIO/GABPRE/nº97/2022, do Executivo Municipal, que trata do: Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2021, e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2021. Parecer da COFT pela aprovação unânime do Relatório. Somente para ciência plenária. Requerimento nº38/2022, de autoria do vereador Célio Gadelha, que requer a criação de Comissão Especial para tratar de questões de segurança pública junto aos órgãos competentes do Estado. Discussão. Aprovado por unanimidade, por 16 votos. Requerimento nº39/2022, de autoria do vereador Raimundo Castro, que requer Moção de Aplausos aos empreendedores do ramo da produção de farinha de mandioca, os senhores: Hiago Vilhebaldo Farias Mourão e Fernando Melo Da Costa. Aprovado por unanimidade, por 16 votos. Encerrada a Ordem do Dia. Declinou da fala na Explicação Pessoal o vereador N. Lima. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 12h33. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 026/2022

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor Roberto Figueiredo Lisboa Júnior, para o Cargo Comissionado de Segurança - CC-2 desta Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo seu Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo Comissionado de Segurança - CC-2 desta Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC, o Senhor Roberto Figueiredo Lisboa Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Senador Guiomard - Acre

Em 09 de setembro de 2022.

Magildo de Souza Lima

Presidente

Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC

ACRELÂNDIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 144/2022

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLAVO FRANCELINO REZENDE, Prefeito Municipal de Acrelândia, Estado do Acre, no uso de suas atribuições Legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado os membros elencados, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULAR: BRUNO DA SILVA BALTAR	SUPLENTE: JOSE RONALDO DA SILVA
CPF: 041.591.392-64	CPF: 844.700.542-91
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR: JAKSON MESQUITA SOARES	TITULAR: REIGINA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 870.507.659-53	CPF: 406.392.233-20
SUPLENTE: TAYANNE CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	SUPLENTE: JORGE ORLANDO
CPF: 003.981.982-50	CPF: 610.840.422-15
REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
TITULAR: MARCILEIA DOS SANTOS RODRIGUES	TITULAR: MARY CHARLA SCHULTZ DUTRA
CPF: 648.180.122-20	CPF: 667.202.302-04
TITULAR: ZELAIDE FERNANDES F. ARCHANJELO	TITULAR: MARCILEIA DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 163.741.181-20	CPF: 648.180-20
REPRESENTANTES DAS PAIS DE ALUNOS	
TITULAR: JOSE RICARDO RAMIREZ	SUPLENTE: NERIDAN DA SILVA SOARES
CPF: 461.259.572-68	CPF: 623.472.762-04
TITULAR: ZILANDA DA CRUZ BARRETO	SUPLENTE: NATALIA MORAES
CPF: 003.434.942-13	CPF: 068.213.282-93

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em contrário. Acrelândia-Acre, 29 de junho de 2022.

Publique-se

Cumpra-se

Certifique-se

OLAVO FRANCELINO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 SEMSA - PMA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2022

Em vista das razões alinhadas no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, o resultado da licitação, para que produza os efeitos legais, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP Nº 025/2022 - Tem como objeto, Aquisição de Medicamentos com o objetivo de suprir a Farmácia Municipal de Saúde do Município de Acrelândia, em favor das empresas:

J. S. NUNES EIRELI sob CNPJ nº 40.802.993/0001-30, nos itens: 1,2, 5,6,7,8, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 28,29,30, 32, 37, 38, 39, 42, 46, 50, 51, 53, 55, 58, 59, 60, 61, 63,64, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 75, 78, 80, 82, 86, 87, 91, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 109, 110, 113, 117, 118, 119, 130, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 150, 151, 154, 157, 158, 159, 162, 163, 165, 169, 170, 174, 175, 179, 180 perfazendo o valor total de R\$ R\$ 1.697.820,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte reais);